



PROCESSO	SEI: 00176.001127/2024-10
ASSUNTO	Solicitação de prorrogação da vigência da comissão temporária

PROPOSTA Nº 007/2024 – CAURS/PLEN/CTPAF

A Comissão Temporária de Políticas Afirmativas (CTPAF-CAU/RS), reunida ordinariamente, por videoconferência, no dia 11 de junho de 2024, e

Considerando o estado de calamidade pública que chegou a ser decretado em 78 (setenta e oito) municípios gaúchos, bem como a situação de emergência decretada em outros 340 (trezentos e quarenta) municípios gaúchos, conforme decreto estadual n. 57.626/2024, em decorrência do evento climático de chuvas intensas, evento adverso de grande magnitude e intensidade, com vultosos danos humanos, materiais e ambientais e prejuízos econômicos e sociais.

Considerando que as reuniões previstas para o mês de maio foram suspensas;

Considerando que a Deliberação Plenária 1743/2024 prevê a duração de 06 (seis) meses para o desenvolvimento dos objetivos da CTPAF-CAU/RS;

Considerando que o reestabelecimento das reuniões se deu apenas em junho/2024.

PROPÕE:

1 – Que a Presidência prorrogue o período de vigência da CTPAF-CAU/RS até a segunda semana de agosto, a fim de que seja cumprido o tempo de duração desta comissão, excluindo o período de suspensão das reuniões em razão do evento climático que atingiu o estado no mês de maio.

2 - A prorrogação do prazo de entrega do relatório final para 15 de agosto de 2024.

3 - Submeter a presente proposta à análise da Presidência.

Com **04 votos favoráveis**, das integrantes Francieli Franceschini Schallenberger, Sherlen Cibely Rodrigues Borges e Thaise de Oliveira Machado, bem como do integrante Luís Henrique Brock, registrada a ausência do integrante Carlos Eduardo Iponema Costa.

Porto Alegre-RS, 11 de junho de 2024.

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Thaise de Oliveira Machado	X			

Membro	Francieli Franceschini Schallenberger	X			
Membro	Sherlen Cibely Rodrigues Borges	X			
Membro	Luís Henrique Brock	X			
Membro	Carlos Eduardo Iponema Costa				X

Histórico da votação:
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS (CTPAF-CAU/RS)
Data: 11/06/2024
Matéria em votação: Solicitação de prorrogação da vigência da comissão temporária
Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (4)
Impedimento/suspeição: não houve
Ocorrências: não houve
Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Thaise de Oliveira Machado
Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **THAISE DE OLIVEIRA MACHADO, Coordenador(a)**, em 12/06/2024, às 11:15, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B7D84BB3** e informando o identificador **0253432**.